



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE NA AMAZÔNIA OCIDENTAL

1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-
2 GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE NA AMAZÔNIA OCIDENTAL DA
3 UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, REALIZADA NO DIA 13 DEZEMBRO DE
4 2019.

5
6 Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas, na
7 sala da Coordenação do MECS, realizou-se a reunião ordinária de colegiado do
8 Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental, presidida
9 pelo Prof. Dr. Miguel Júnior Sordi Bortolini, para tratarem da seguinte pauta: **Informes.**

10 1) Solicitação de cancelamento de matrícula em disciplina da discente Cássia
11 Ribeiro do Valle – Tópicos Especiais V (Oficina de Escrita Científica); 2)
12 Solicitação de cancelamento de matrícula em disciplina da discente Tamires
13 Nascimento da Costa – Disciplina: Pesquisa em andamento; 3) Rever o
14 Regimento Interno do MECS; 4) Solicitação de aproveitamento de crédito do
15 discente Diego Gonçalves de Lima por apresentação de trabalho em evento
16 científico; 5) Homologação da ata de defesa do discente Diego Gonçalves de
17 Lima; 6) Solicitação de cancelamento de matrícula na disciplina “Tópicos
18 Especiais V (Oficina de Escrita Científica) da discente Ramyla Gomes Brilhante;
19 7) Agendamento de Exame de Qualificação (por parecer) da discente Ramyla
20 Gomes Brilhante; 8) Solicitação de agendamento do Exame de Qualificação da
21 discente Carina Hechenberger Souza; 09) Solicitação de cancelamento de
22 disciplina da discente Carina Hechenberger Souza; 10) Homologação da ata de
23 defesa da discente Jessyca Lima da Silva; 11) Solicitação de cancelamento de
24 matrícula na disciplina Tópicos Especiais V da discente Madelleyne de Sousa
25 Costa Soares; 12) Solicitação de aproveitamento de crédito para atividades
26 realizadas externamente da discente Madelleyne de Sousa Costa Soares; 13)
27 Homologação da ata do Exame Geral de Qualificação da discente Madelleyne
28 de Sousa Costa Soares; 14) Solicitação de aproveitamento de crédito referente
29 a estágio docência da discente Polinar Bandeira Rufino; 15) Solicitação de
30 aproveitamento de crédito referente a publicação de capítulo de livro da
31 discente Polinar Bandeira Rufino; 16) Solicitação de aproveitamento de crédito
32 referente a publicação de artigo, como coautor, da discente Polinar Bandeira
33 Rufino; 17) Matrícula fora do prazo dos discentes Bruno Luís Biazi, Carolina
34 Freitas da Silva, Sergiane dos Santos Costa e Carolina Miranda Parra. No dia
35 VINTE E NOVE DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO ficou decidido que era para
36 fazer aproveitamento de crédito, contudo fica mais viável realizar a matrícula
37 normal dos mesmos e proibir a partir dessa data, qualquer matrícula em
38 disciplina fora do calendário acadêmico; 18) Homologação da ata de julgamento
39 do exame de qualificação da discente Caroliny Izabel Araújo de Freitas;
40 19) Homologação da ata de julgamento do exame de qualificação do discente
41 Bruno Luis Biazi; 20) Solicitação de cancelamento de disciplina da discente
42 Cinthya Kelly Bastos Freire Nogueira – Tópicos Especiais V; 21) Justificativa da
43 discente Marcilene Alexandrina Chaves do não cumprimento do prazo de
44 qualificação; 22) Justificativa da discente Gabriela Alves da Silva do não
45 cumprimento do prazo de qualificação; 23) Homologação da ata do julgamento
46 do exame de qualificação da discente Rayana Nascimento Matos da Silva; 24)
47 Homologação do relatório do estágio de docência na graduação da discente

Jens



48 Bruna Alencar França Lima; 25) Solicitação do Prof. Dr. Emmerson para que seja
49 realizado a alteração no sistema, em relação a carga horária da disciplina de
50 Genética Molecular (45hs). Atualmente, consta 30 horas; 26) Agendamento de
51 Exame de Qualificação (parecer) da discente Carolina Miranda Parra; 27)
52 Homologação da ata de qualificação de Laiane Parente de Oliveira; 28) Em
53 relação aos formulários enviados no e-mail do Colegiado, alguns foram
54 retirados do site do Cita e tem como autora a Profª. Drª. Clarice, ela pede que
55 mande um processo solicitando autorização da mesma; 29) Criar comissão de
56 normas da dissertação do MECS; 30) Descredenciamento e/ou Modificação de
57 Status (Permanente <=> Colaborador) de docente desse programa de acordo
58 com 3 critérios previamente definidos em reunião anterior a essa: 1- Ser
59 orientador de discente(s) que entraram em 2018 e/ou em 2019; 2- Ter pontuação
60 de artigos científicos de 120 pontos (para Colaborador) ou 180 pontos (Para
61 Permanente) de acordo com o novo Qualis ou de acordo com o Qualis de 2013-
62 2016. Nesse caso, a melhor avaliação possível da revista onde o artigo foi
63 publicado; 3 - Ter ministrado disciplina em 2018 e/ou 2019; 31) Aprovação do
64 edital para o PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-
65 GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA SAÚDE NA AMAZÔNIA OCIDENTAL CURSO DE
66 MESTRADO – ANO LETIVO 2020; 32) Solicitação de portaria para a comissão do
67 processo de seleção 2020; ESTIVERAM PRESENTES OS DOCENTES:
68 DIONATAS ULISES DE OLIVEIRA MENEGUETTI, LEONARDO AUGUSTO
69 KORAHA MELCHIOR, MIGUEL JUNIOR SORDI BORTOLINI, LUIS EDUARDO
70 MAGGI, ORIVALDO FLORENCIO DE SOUZA E OS REPRESENTANTES
71 DISCENTES BRUNA ALENCAR FRANÇA LIMA E JOÃO JOSÉ ALBUQUERQUE
72 DE SOUSA JÚNIOR. Iniciando a reunião, o Prof. Dr. Miguel Júnior Sordi Bortolini abriu
73 a oportunidade para os presentes citarem informes. O Prof. Dr. Miguel informou sobre
74 o treinamento da Plataforma Sucupira, na DPG, nos dias dezesseis e dezessete de
75 dezembro. É necessário a presença de um dos docentes do MECS; Foi ainda
76 informado que os projetos de pesquisa cadastrados na Plataforma Sucupira.
77 Atualmente, temos 68 projetos de pesquisa em andamento, muitos de dois mil e
78 dezesseis. A grande parte não tem alunos do MECS vinculados; E por último foi citado
79 o caso da discente Marcela Hirumi Uchimura, onde o recurso da mesma contra o
80 desligamento do MECS foi aceito pelo CONSU; Após os informes, foi citada a
81 primeira pauta, foi aceito o pedido de cancelamento na disciplina que a discente
82 solicitou, baseado no Art. 28 da Resolução nº 50, de 10 de julho de 2009
83 (Regimento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação, Stricto Sensu,
84 oferecidos pela Universidade Federal do Acre) - O trancamento de matrícula em
85 disciplina/atividade curricular ou no curso deverá ser efetuado mediante requerimento
86 próprio da UFAC, disponibilizado na Coordenação do Curso, o qual será apreciado
87 pelo Colegiado. §1º - É permitido ao aluno o trancamento da matrícula em disciplina(s)
88 somente se tiverem sido decorridos, no máximo, 30% (trinta por cento) da sua carga
89 horária. No caso de disciplinas ministradas de forma intensiva, em períodos
90 compactados, o trancamento deverá ser efetuado até o segundo dia do início do seu
91 desenvolvimento. todos aprovaram. Segunda pauta foi aceito o pedido de
92 cancelamento na disciplina que a discente solicitou, baseado no Art. 28 citado
93 anteriormente, todos aprovaram. Terceira pauta foi aprovada uma Comissão para
94 rever o regimento interno do MECS, farão parte da referida comissão os prof. Dr.
95 Leonardo, Orivaldo e Miguel – Pedir Portaria, todos aprovaram. Quarta pauta o



96 pedido de Aproveitamento de Créditos do referido discente foi aceito, todos
97 aprovaram. **Quinta pauta** foi homologada a dissertação do referido discente, todos
98 aprovaram. **Sexta pauta** foi aceito o pedido de cancelamento de disciplina com base
99 no art. 28, todos aprovaram. **Sétimo ponto** foi aprovado o agendamento da
100 qualificação da referida discente, todos aprovaram. **Oitavo ponto** foi aprovado o
101 agendamento da qualificação da referida discente, todos aprovaram. **Nono ponto de**
102 **pauta** foi aceito o pedido de cancelamento de disciplina com base no art. 28, todos
103 aprovaram. **Décimo ponto** foi homologado a ata de dissertação da referida discente,
104 todos aprovaram. **Décimo primeiro ponto** foi aceito o pedido de cancelamento de
105 disciplina com base no art. 28, todos aprovaram. **Décimo segundo ponto**, o pedido
106 de Aproveitamento de Créditos da referida discente foi aceito, todos aprovaram.
107 **Décimo terceiro ponto**, foi homologada a ata do Exame Geral de Qualificação da
108 referida discente, todos aprovaram. **Décimo quarto ponto**, foi aceito o pedido de
109 aproveitamento de crédito, em virtude de ter realizado Estágio Docência da
110 requerente, todos aprovaram. **Décimo quinto ponto**, foi aceito o pedido de
111 aproveitamento de crédito por publicação de capítulo de livro da referida discente,
112 todos aprovaram. **Décimo sexto ponto**, foi aceito o pedido de aproveitamento de
113 crédito por publicação de artigos (B3), da referida discente, todos aprovaram. **Décimo**
114 **sétimo ponto**, foi aceito o pedido de matrícula dos mencionados discentes, todos
115 aprovaram. **Décimo oitavo ponto**, foi homologada a ata do Exame Geral de
116 Qualificação da referida discente, todos aprovaram. **Décimo nono ponto**, foi
117 homologada a ata do Exame Geral de Qualificação da referido discente, todos
118 aprovaram. **Vigésimo ponto**, foi aceito o pedido de cancelamento de disciplina com
119 base no art. 28, todos aprovaram. **Vigésimo primeiro ponto**, foi deliberado que OS
120 MEMBROS DA BANCA PROFESSORES DOUTORES DIONATAS E ORIVALDO
121 ACEITARAM RECEBER A DISSERTAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO COM QUINZE
122 DIAS APÓS O PRAZO LIMITE QUE FOI 30 DE NOVEMBRO. NÃO SENDO
123 NECESSÁRIO ASSIM PRORROGAÇÃO DO PRAZO QUE FOI INDEFERIDO PELO
124 COLEGIADO, todos aprovaram. **Vigésimo segundo ponto**, foi deliberado que OS
125 MEMBROS DA BANCA PROFESSORES DOUTORES DIONATAS E ORIVALDO
126 ACEITARAM RECEBER A DISSERTAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO COM QUINZE
127 DIAS APÓS O PRAZO LIMITE QUE FOI 30 DE NOVEMBRO. NÃO SENDO
128 NECESSÁRIO ASSIM PRORROGAÇÃO DO PRAZO QUE FOI INDEFERIDO PELO
129 COLEGIADO, todos aprovaram. **Vigésimo terceiro ponto**, foi homologada a ata do
130 Exame Geral de Qualificação da referida discente, todos aprovaram. **Vigésimo**
131 **quarto ponto**, foi homologado o relatório do estágio docência da bolsista em questão,
132 todos aprovaram. **Vigésimo quinto ponto**, foi INDEFERIDO o pedido de aumento da
133 carga horária proposto pelo professor requerente, todos aprovaram. **Vigésimo sexto**
134 **ponto**, foi aceito o agendamento do Exame de Qualificação da referida discente, todos
135 aprovaram. **Vigésimo sétimo ponto**, foi homologada a ata do Exame Geral de
136 Qualificação da referida discente, todos aprovaram. **Vigésimo oitavo ponto**, foi
137 deliberado que NÃO é para encaminhar o processo sobre os formulários. Deve-se
138 fazer os formulários próprios do MECs, todos aprovaram. **Vigésimo nono ponto**, foi
139 deliberado que uma comissão deve ser criada para tal finalidade, composta pelos
140 professores: Leonardo, João e Bruna (representantes discentes), Miguel, Orivaldo e
141 Luis. Todos Aprovaram. **Trigésimo ponto**, foi deliberado que esse ponto será
142 discutido na reunião do dia dezesseis de dezembro, devido a sua complexidade.
143 **Trigésimo primeiro ponto, aprovação do edital para o PROCESSO DE SELEÇÃO**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE NA AMAZÔNIA OCIDENTAL

144 PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA SAÚDE NA
145 AMAZÔNIA OCIDENTAL CURSO DE MESTRADO – ANO LETIVO 2020, o edital
146 foi lido para o Colegiado e todos aprovaram o seu envio para PROPEG para
147 publicação. Trigésimo segundo ponto, a composição da comissão responsável
148 pelo processo de seleção 2020 será composta: Miguel Junior Sordi Bortolini
149 (presidente), Luis Eduardo Maggi (membro), Dionatas Ulises de Oliveira Meneguetti
150 (membro), Jerry de Sousa Matos (membro), Leonardo Augusto Kohara Melchior
151 (membro), Rita do Socorro Uchoa da Silva (membro). Após aprovação da última pauta
152 e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às dez horas e trinta e três
153 minutos, encerrou-se a reunião pelo Prof. Dr. Miguel Junior Sordi Bortolini, designando
154 eu, Jerry de Sousa Matos, secretário, que lavrasse a presente ata, que após lida e
155 aprovada, foi assinada pelos presentes. Rio Branco, Acre, treze de dezembro de dois
156 mil e dezenove.

157
158
159

Rio Branco- Acre, 13 de dezembro de 2019.

160
161
162
163
164
165
166
167
168
169

Bruna Alencar França Lima Bruna Alencar França Lima
Dionatas Ulises de Oliveira Meneguetti Dionatas Ulises de Oliveira Meneguetti
Jerry de Sousa Matos Jerry de Sousa Matos
João José Albuquerque de Sousa Júnior João José Albuquerque de Sousa Júnior
Leonardo Augusto Kohara Melchior Leonardo Augusto Kohara Melchior
Luis Eduardo Maggi Luis Eduardo Maggi
Miguel Junior Sordi Bortolini Miguel Junior Sordi Bortolini
Orivaldo Florencio de Souza Orivaldo Florencio de Souza